

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

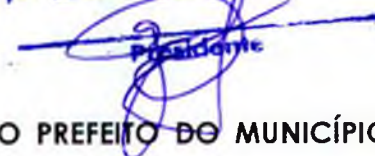
www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

Aprovado em Votação Única
Em 15/02/2024

PROJETO DE LEI N. 11 DE 06 de Dezembro DE 2023.

A SANÇÃO

Em 15/02/2024


Presidente

"CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE, CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DA ESTRUTURA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FIXANDO OS VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros-PE o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Ferreiros-PE, o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Financeiro (01 vaga) integrante da estrutura interna da respectiva Secretaria Municipal de Finanças, cujos vencimentos, símbolos e atribuições são fixados de conformidade com o disposto no Anexo "A", que faz parte integrante desta Lei.

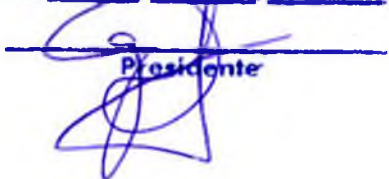
Art. 2º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Ferreiros – PE, 06 de Dezembro de 2023.

Inclua-se na ordem de dia
presente Sessão

Em 15/02/2024


Presidente


JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Ferreiros

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

www.ferreiros.pe.gov.br / contato@ferreiros.pe.gov.br

ANEXO A

Cargo: DIRETOR FINANCEIRO - (01 vaga)

Símbolo	Vencimentos	Tipo de Nomeação	Atribuições
CCDF	R\$ 3.000,00	Livre nomeação pelo Chefe do Poder Executivo (cargo comissionado)	<p>a) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Receber e guardar valores da Secretaria de Finanças efetuar pagamentos;</p> <p>b) DESCRIÇÃO ANALÍTICA (ações relacionadas a Secretaria de Finanças): receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preencher e assinar cheques bancários; executar tarefas afins, relacionadas ao Município;</p>

M